



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº1/2020

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, António João Catela Carvalho Pinto. -----

1. Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira, nos termos do artigo 9º nº 2, alínea e) da Lei 75/2013. -----

2. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do art.º 9 nº 1 alínea q) da Lei 75/2013. -----

3. Apreciação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte (2020), de acordo com a alínea a) nº 1 do artigo 9, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Conforme decisão a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2019.-----

4. Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) da Lei 75/2013. -----

5. Apreciação e Votação dos Documentos da Prestação de Contas, nos termos do art. 9.º N.º 1 alínea b) da Lei 75/2013. -----

6. Primeira Revisão às Opções do Plano, nos termos do artigo 9º nº 1, alínea a) da Lei 75/2013. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

7. Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, nos termos do art. 7º-B da Lei 6/2020 de 10 de Abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de Maio. -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia dá início à sessão com a votação da ata anterior sendo a mesma **aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções.** -----

----- Seguidamente o senhor Presidente passa a ler uma carta que lhe foi dirigida pela Associação de Solidariedade dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, com o seguinte teor: *“Os atuais órgãos da comissão instaladora da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias vêm, por este meio, reafirmar a vontade de continuar a falar com o Executivo da Junta de Freguesia de Galveias no sentido de procurar garantir umas instalações condignas para esta associação, prosseguindo com o que já está acordado, sede provisória no 1º andar e rés-do-chão partilhado no Centro de Convívio no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques e futuramente nas novas instalações do atual mercado. Não reconhecemos nem mandatámos ninguém para fazer recomendações em prol da nossa associação. Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos, enviando os melhores cumprimentos e votos de um ano de 2020 com muitos sucessos para a nossa Freguesia. 5 de Janeiro de 2020 e assinado por todos os elementos da comissão instaladora.”* -----

-----A Senhora Cecília Matos, na qualidade de 2ª Secretária da Assembleia, lê a seguinte proposta de recomendação: Regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco previsto no decreto-lei n.º 53-A de 98, de 11 de Março: -----
“No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, os trabalhadores autárquicos de diversos sectores desde a proteção civil à recolha de resíduos e limpeza urbana, aos serviços de água e saneamento, transportes, limpeza e outros serviços essenciais, desempenharam e desempenham um papel fundamental. Estes trabalhadores são os mais expostos ao risco de contágio durante a pandemia provocada pelo COVID-19 e são os trabalhadores com maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância. Reconhecer esta especificidade aos trabalhadores que desempenham estas funções, o decreto-lei nº 53-A de 98, de 11 de Março, fixa o regime de atribuição de suplementos e compensações que se fundamentem na prestação de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade e aplica-se aos serviços e organismos da Administração Central, Local e Regional. Reconhecemos a justeza deste regime previsto no decreto-lei nº 53-A de 98, de 11 de Março, considerando inaceitável que, passadas mais de duas décadas sobre a sua publicação, ainda não tenha sido regulamentado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco, previsto desde então, para que possa ser efetivamente aplicado. A sua regulamentação e aplicação é de inteira justiça, tanto mais que a situação em que vivemos é de risco, principalmente para este conjunto muito significativo de trabalhadores autárquicos cujas funções são essenciais à proteção da população. Neste contexto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Galveias recomende ao Governo e aos partidos representados na Assembleia da República a urgente e efetiva regulamentação da atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade, assim como dos respetivos complementos. Galveias, 27 de Junho de 2020. Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias. “ -----

O senhor Presidente pergunta se alguém dos membros da Assembleia pretende manifestar-se.-----

O Senhor Manoel Leitão diz que concorda, de certa forma, “que o Governo tenha alguma solidariedade perante algumas pessoas que estiveram na linha da frente, mas com a ressalva que nem todos os trabalhadores da função pública, nomeadamente de autarquias, poder central e outros estiveram expostos, por isso eu vou votar contra, é a minha opinião, não faz sentido a recomendação do governo, visto que houve trabalhadores que não executaram trabalho “na linha da frente” contra o Coronavírus. Muito bem as pessoas de risco estavam em casa e muito bem, os que tinham filhos com menos de 12 anos também, não concordo é com esta proposta, porque não está direcionada para o objetivo que defende”. -----

-----Não havendo mais questões a colocar relacionadas com a proposta da CDU, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada com seis votos a favor e três votos contra**.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia leu uma outra proposta, também apresentada pela CDU, relacionada com o contrato de arrendamento da Herdade da Carapeta, Castelo e Amarelos: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

“Tendo em consideração que, de vez em quando, se levantam questões que suscitam dúvidas em alguns Galveenses sobre o arrendamento da Herdade da Carapeta, Castelo e Amarelos; considerando que na Assembleia de Freguesia realizada em Dezembro de 2019 esta questão foi suscitada por uma cidadã de Galveias; considerando que já em 1994 o Sr. Jorge Carvalho perguntava quais os critérios para o arrendamento da Carapeta, Castelo e Amarelos, os eleitos da CDU da Assembleia de Freguesia de Galveias propõem a criação de um grupo de trabalho constituído pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e mais dois eleitos na Assembleia de Freguesia, um do PS e outro da CDU e mais dois cidadãos não eleitos indicados um pelo PS e outro pela CDU. A função deste grupo de trabalho será fazer uma avaliação ao historial dos arrendamentos da herdade referida, elaborar um relatório e informar das conclusões do seu trabalho a Assembleia de Freguesia e a população de Galveias. Galveias, 27 de Junho de 2020, Os Proponentes Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias.” -----

-----Não havendo mais questões a colocar por parte de nenhum dos membros da Assembleia, relacionadas com a proposta, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

-----Seguidamente a Senhora Mariana Varela, eleita pela CDU, leu a seguinte proposta de reclamação:-----

----- *“Há tempo que se vem verificando atrasos inadmissíveis na distribuição postal em Galveias, provocando grandes prejuízos, devido à perda de prazos de pagamentos, faturas e outros documentos oficiais, nomeadamente marcações de consultas médicas em correspondência oficial. Verificam-se também atrasos inaceitáveis que chegam a atingir os 15 dias na distribuição de correio azul e verde, registos ou CTT expresso. Esta situação reduz o volume de movimento realizado pelo Posto de Correios de Galveias, por responsabilidade do mau funcionamento dos serviços dos CTT e acrescentando dificuldades à vida da população, designadamente às pessoas que possuem menos recursos, obrigando a deslocação fora de Galveias para cumprirem as suas obrigações. Deslocações que seriam desnecessárias se os CTT cumprissem os prazos normais da distribuição postal. Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia de Galveias delibera reclamar da empresa CTT a imediata reposição do normal funcionamento da distribuição postal, serviço imprescindível à população desta Freguesia. Mais delibera*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a Assembleia de Freguesia de Galveias, dar conhecimento da sua reclamação às entidades competentes, nomeadamente Município de Ponte de Sor, Associação Nacional de Freguesias, ANAFRE, ANACOM, Governo da República Portuguesa e Grupos Parlamentares na Assembleia da República. Galveias, 27 de Junho de 2020. Os Proponentes, Eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias. -----

----- Não havendo mais questões a colocar relacionadas com a proposta, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

-----De seguida, o Senhor Manoel Leitão pede a palavra e aborda o tema relacionado com o arrendamento da Herdade da Carapeta, e diz que “a Junta de Freguesia autorizou um contrato de comodato com o arrendatário”, alegando que esta empresa derivado ao COVID-19 não consegue maximizar a exploração, e pergunta se realmente isto aconteceu ou se é mais um “diz que disse”. Acrescentou ainda que: “Se a Freguesia autorizou este contrato de comodato foram detetadas, salvo erro, algumas discordâncias entre a ata e o contrato. Aquilo que pretendo saber é o seguinte: se este contrato de comodato foi cedido e, porque estamos a falar num contrato de comodato na parte de uma exploração agrícola, supomos que esse contrato é para atividades agrícolas. Isto são suposições minhas. Não faz sentido, na minha opinião a Junta de Freguesia conceder ou aceitar este contrato de comodato, porque se os senhores que têm a herdade arrendada estão com dificuldades, certamente se é no mesmo ramo de atividade, também têm dificuldades, ou será que o arrendatário que fez o contrato de arrendamento já estava a prever estas petições? Talvez por isso é que ofereceu aquele valor? Tenho outras questões que depois gostava de ver esclarecidas.” -----

Entretanto a senhora Presidente da Junta informa o senhor Presidente da Assembleia para que sejam colocadas todas as questões, que ela depois responde. -----

-----Continuando, o senhor Manuel Leitão diz que a situação do covid agora tem as costas muito largas, e, é aproveitado para imensas situações e pergunta como está a situação do arrendamento do Bar das Piscinas, e acrescenta que “antes do covid já haviam rendas em atraso, no entanto houve uma alegação que as piscinas tinham que ser reparadas, etc. As obras foram efetuadas, parece que estão terminadas, e o senhor faz o pedido à Junta para a suspensão das rendas até ao fim da pandemia, pelo que esperamos que a pandemia termine rapidamente. Gostava de ver esclarecidas estas questões.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente toma a palavra e responde às questões apresentadas. Esclarece que em relação à Herdade da Carapeta, a proposta que foi apresentada pode esclarecer um conjunto de coisas sobre a história desta Herdade e a relação da Junta de Freguesia com a sua propriedade, e também com a comunidade Galveense, e com todos aqueles que se interessam por esta faceta da vida da Freguesia e da Junta. De qualquer maneira, sobre este arrendamento, e não apenas este, vale a pena fazer um parêntesis, porque há coisas que aqui foram ditas que não correspondem à realidade. -----

-----A Senhora Presidente continua, e esclarece a questão do comodato dos seis meses para a Herdade da Carapeta: “Está perfeitamente explícito, foi alvo de deliberação e de um pedido oficial. Podemos atribuir muitas costas largas ao COVID, não há dúvida, mas não deixa de ser uma faceta real de perigosidade para todos, que não podemos deixar de considerar. Não podemos deixar de considerar em todas as áreas das nossas atividades e das nossas vidas, sejam elas pessoais, coletivas, institucionais, ou quais forem. A decisão deste comodato assentou exatamente em normas legais que foram emanadas do poder central, à luz da existência duma pandemia que tem o perigo do COVID-19, que não é apenas para Galveias, não é apenas para Portugal. As entidades nacionais que legislaram sobre estas questões, certamente têm uma visão muito mais larga. Enquanto nós aqui temos preocupações ou com as nossas casas ou, no meu caso enquanto Presidente da Junta, com a Freguesia de Galveias. Seguramente quem tomou as decisões que tomou e legislou como legislou, desde o Presidente da República ao Governo, aos grupos parlamentares, seguramente têm uma visão larga de tudo o que se passa no país e uma preocupação acrescida, legítima, com todo o território nacional. E, por essa razão, saíram normas que permitem que os agentes económicos possam ter apoios e que lhes sejam reconhecidas dificuldades, como saíram também os apoios que o Sr. Manoel aqui referiu e muito bem, a propósito do apoio aos trabalhadores, que estão nas mais variadas situações, estejam eles na primeira linha do combate ao COVID, como são os profissionais de saúde e a Proteção Civil, que eu aqui também gostaria de relembrar e homenagear. Mas, mais do que isso, não basta bater palmas aos trabalhadores, que muitos são, no país e em diversificadas atividades, não apenas nas autarquias, mas em todas as redes que são a primeira linha de apoio à população. Como membro da Assembleia Municipal de Ponte de Sôr, também participei numa votação semelhante de uma proposta desta natureza. O COVID determinou a transformação total da vida do nosso país, e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

também a criação de legislação específica, que prevê exatamente situações excecionais para os arrendamentos e para os trabalhadores. A Junta de Freguesia, para além de tudo é uma entidade pública, tem o dever de apoiar dentro das suas possibilidades o tecido económico da sua região. A Junta de Freguesia de Galveias, por redobrada razão, porque é proprietária de elementos de interesse económico e de peso económico, tem o dever de responder às solicitações que lhe são colocadas avaliando, de acordo com a legislação, o que é possível dizer “sim”, e o que é possível dizer “não”. E foi dito “não” à suspensão do pagamento da renda do bar da piscina, respondo já às duas questões. Está tudo devidamente respondido de acordo com a lei. Para o comodato, de acordo com a lei, foi pedido por 6 meses, até ao fim deste ano, e foi isso que foi concedido. O comodato da Carapeta foi cedido assim ao abrigo desta legislação específica. O bar das piscinas efetivamente teve as obras, elas são públicas, podem ser vistas, estão lá que se podem ver e, de facto, o ponto de situação da renda, o contrato mantém-se. O rendeiro fez um pedido que lhe foi recusado. Foi-lhe contraproposto a possibilidade de alongamento do pagamento deste prazo de arrendamento, de acordo com aquilo que a lei prevê, que pode ser alongado o pagamento, distribuído por 12 meses, a partir da retoma da atividade. Aquele rendeiro terá uma dificuldade acrescida este ano, porque também à luz do COVID, o tal das costas largas, que nós não conhecemos, mas que as tem, o parque aquático não vai abrir e as dificuldades daquele rendeiro vão ser multiplicadas.”-----

-----O Senhor Manoel pergunta quais foram as “inverdades” que disse. Porque o que disse foi “ A Junta autorizou o contrato de comodato” Diz que perguntou e que fez uma suposição, que não tem nada a ver com ser verdadeiro ou falso. -----

-----A Senhora presidente diz que essa suposição e essa pergunta terão de ser feitas pelo Senhor Manoel aos rendeiros, ela não lhe sabe responder, pois não é um agente económico. -----

-----O Senhor Manoel diz que a pergunta que fez foi se a Junta autorizou o comodato e que a Senhora Presidente disse que sim, por seis meses, ou seja até ao final do ano. O Senhor Manoel explica que a senhora presidente não tinha de abordar tão vincadamente o tema do COVID, apenas devia ter respondido às questões que lhe colocou. -----

-----De seguida tomou a palavra o Senhor Luís Branquinho e perguntou sobre as obras do barracão do Monte da Torre, qual foi o valor e se foram feitos os cálculos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

estabilidade da obra e quem os fez. Pergunta: “Quais os valores dos pilares de suporte da estrutura?”-----

-----A Senhora Presidente explica que não diz os valores da obra porque não os sabe de cor, e não levou nenhum documento com os mesmos e não vai inventar. Realça que qualquer eleito pode fazer estas questões na sede da Junta de Freguesia. Explica que as restantes questões são técnicas e caso o senhor Presidente da Assembleia permita, podem ser respondidas pela Engenheira Vera Simões. O que foi autorizado. -----

-----A Senhora Engenheira explica a solução que foi encontrada para o barracão do Monte da Torre, “A cobertura estava na iminência de ruir, estava escorada com prumos metálicos provisórios há vários anos, pelo que me consta. A primeira intervenção foi reabilitar aquele edifício com o menor custo possível, aproveitando a estrutura. Verificou-se, aquando da execução, que a estrutura que lá existia não tinha condições suficientes para manter a intervenção realizada na primeira fase. Nesse sentido, decidiu-se fazer uma segunda fase de intervenção, com implantação de pilares adicionais.”-----

-----O Senhor Luís Branquinho pergunta: “Se fez os cálculos de estabilidade, porque é que aquilo começou “a dar”? Foi derivado a quê?”-----

-----A Senhora Engenheira respondeu que já esclareceu essa questão e acrescenta: “Foi feito na fase inicial, tendo em conta aproveitar a estrutura existente, pilares de alvenaria e tijolo burro de há vários anos, com uma dimensão considerável. Infelizmente, quando da execução da obra verificou-se que a resistência não era a que se julgava, e os pilares, apesar de serem antigos e de grande dimensão, não tinham condições suficientes para manter a intervenção realizada.”-----

-----O Senhor Manoel pergunta à Senhora Engenheira se para a primeira estrutura aproveitaram a estrutura antiga em sanduiche, e, se com o telhado em telha veio maximizar o rachamento das paredes?-----

-----A Senhora Engenheira explica que já respondeu a essa questão na sua primeira abordagem na reunião, primeiramente considerei que seriam resistentes, no entanto depois chegou-se à conclusão que não eram. O telhado é único. É sanduiche. -----

-----O senhor Manuel Leitão pergunta e não tem telha? O que lhe foi respondido que sim. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Luís Branquinho tomou a palavra e pergunta o porquê do processo em Tribunal contra a Junta de Freguesia interposta pelo senhor Nuno Sousa. O porquê da indemnização e o valor da contraposta. -----

-----A Senhora Presidente explica que o processo ainda está a decorrer e foi devido ao acidente de viação que o senhor Nuno teve ao serviço da Junta, na estrada entre Ponte de Sôr e Galveias. “Existe a necessidade de avaliar um conjunto de fatores que ainda estão em apreciação”. Explica que ainda não houve uma resposta definitiva porque o processo ainda está a decorrer. -----

-----O Senhor Luís Branquinho faz outra pergunta. O porquê dos Serviços da Junta de Freguesia não prestarem apoio aos Galveenses na queima e queimadas. -----

-----A Senhora Presidente explica que não é competência da Junta de Freguesia, mas sim do Município. Diz que, “A Freguesia não assumirá essa responsabilidade, como não assume outras que estão a ser empurradas, quer do poder central para as autarquias, no geral, quer para as freguesias, em particular. Naturalmente, temos sempre a preocupação de ajudar os nossos conterrâneos nas suas dificuldades, e elas não são poucas. Vivemos num território que cada vez está mais desprovido de medidas e de estruturas de apoio às populações e, há sempre uma tendência maior para olhar para a Junta de Freguesia e ver na Junta de Freguesia a entidade capaz de prestar todos os apoios, de resolver todos os problemas, de fazer tudo aquilo que está ao seu alcance, e ainda mais um pouco, para tapar os buracos que são responsabilidade de outras entidades. A Junta de Freguesia foi contactada para a possibilidade de lhe ser facultada formação por telefone, a quem dos serviços fosse disponibilizado para fazer este tipo de trabalho. Mas, tal como quando é preciso varrer uma rua, ou fazer um funeral no cemitério, ou desentupir um sumidouro que está aí nas ruas da vila, ou fazer qualquer outro tipo de intervenção desta natureza, a Junta de Freguesia não vai pedir a outra qualquer entidade que o faça, terá de o fazer, porque é sua competência, também é preciso que quem tem essas competências as assumam e as cumpra. Quanto a essas competências, as freguesias têm o direito de dizer às entidades que lhes querem empurrar essa responsabilidade, que tomem conta delas e as façam cumprir. Porque associada a essa necessidade de apoio às pessoas que precisam de preencher esse tal formulário, vêm depois as competências e vêm também as responsabilidades civis, e até criminais, e que ninguém se preocupa em prevenir. Mas, se ocorrer depois um problema, fica em cima da Junta de Freguesia a responsabilidade de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

uma competência que não tem e que não é sua. Nós ajudaremos naquilo que é possível ajudar os concidadãos, mas não assumimos competências que não temos ainda, e que não são nossa responsabilidade.” -----

O Senhor António João salienta o seguinte: “A Senhora Presidente gosta mais de defender os direitos do Partido Comunista do que das pessoas de Galveias” explica que já foi ter com ele um senhor de noventa anos que queria fazer uma queimada mas que não podia ir a Ponte de Sôr.” -----

Seguidamente o senhor António João continua e pergunta quais foram os serviços adjudicados à Associação de Caçadores de Galveias e para quê. -----

-----A Senhora Presidente da Junta responde-lhe dizendo: “É melhor não irmos pela provocação político-partidária”. Esclarece que não vai responder à provocação porque é um direito que a assiste. Sobre a pergunta, explica que a prestação de serviço tem a ver com um entendimento entre a Associação de Caçadores e a Junta de Freguesia. “Sem qualquer interesse e sem qualquer pagamento, a Associação faz vigilância ao património da Junta. Por enquanto a Junta de Freguesia apenas tem um guarda florestal no Mapa de Pessoal.”-----

-----O Senhor António João diz que subentende que se trata do guarda da Associação e pergunta quem é que lhe dá as ordens.-----

-----A Senhora Presidente explica: “Temos uma prestação de serviço com a Associação de Caçadores, que presta aquele serviço com o seu guarda, ou com outro que entenda.” Esclarece que quem dá as ordens é a Associação de acordo com aquilo que são as necessidades de serviços da Junta de Freguesia. -----

-----De seguida o senhor Presidente da Assembleia passa ao primeiro ponto do período da Ordem do dia.-----

-----APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO. 9º Nº 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013.-----

-----A Senhora Presidente explica: Os Senhores Membros da Assembleia têm na vossa posse o documento que vos foi entregue com a informação sobre a atividade desenvolvida. “Gostaria apenas de destacar aqui dois ou três aspetos que têm a ver com a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

preocupação que temos tido em manter, com os serviços da Junta de Freguesia, nas diversas áreas, ligação estreita no sentido de identificar e resolver alguns problemas e algumas dificuldades. Daí, as reuniões regulares com os trabalhadores dos vários sectores da Junta. Depois, saltando aqui para uma outra área que nos apraz a todos, a dinâmica que os alunos da Escola Básica de Galveias têm tido, que em dois anos editaram dois livros sobre temáticas do currículo escolar. Foi feita a apresentação desses livros, não apenas em Galveias, e Ponte de Sor, mas também foram criadas condições para que pudessem fazer essa apresentação na Casa do Alentejo, em Lisboa. Ao nível daquilo que consideramos ser a necessidade de modernização dos espaços e dos edifícios da Junta de Freguesia, nomeadamente no que concerne à eficiência energética, decorre um contrato com a Associação AREANATEjo, para elaboração de um plano que leve à melhoria e à eficiência energética dos edifícios da Junta de Freguesia. É um trabalho que decorre. Associado a isto também, destacar aqui os serviços de agricultura. Fruto de um trabalho que tem vindo a ser feito, de rejuvenescimento e de renovação dos rebanhos, temos conseguido fazer valer o resultado desse investimento com a venda de mais crias ao longo dos últimos meses. Depois, por outro lado, também associado a isto e ao trabalho que se tem conseguido fazer, melhorando na parte da agricultura, toda a ação que tem vindo a ser desenvolvida no sentido de semear fenos, não só para os animais da Junta, que têm as obrigações ao nível da produção biológica, mas também para ter condições de fornecer aos produtores da nossa Freguesia, que necessitam e que procuram os serviços da Junta para adquirir alimentos para os seus animais. Decorreu a venda da cortiça amadia. Depois, ainda na atividade continuada que vamos fazendo, para além das limpezas e da manutenção dos espaços públicos, que são uma das atribuições e competências da Junta, ao nível da parte da agricultura, temos tido uma preocupação grande em, para além dos cuidados e da vacinação e da situação sanitária da produção pecuária, a recuperação das cercas, a limpeza das árvores, oliveiras, azinheiras e sobreiros, trabalho que tem sido feito com muito labor e com bons resultados. Para além do corte e abate de sobreiros e azinheiras secas. Como inovação, destacar aqui a sementeira de abóbora porqueira, que foi feita este ano pela primeira vez desde que estamos na Junta de Freguesia, e que é uma aposta de renovação e de inovação, que procuraremos repetir, se tudo correr bem. Para além disso, são os trabalhos de corte de mato, que é uma preocupação permanente. Estamos no tempo dos incêndios, que são sempre uma preocupação e que conseguimos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

combater aqui, com a realização dos aceiros em todas as herdades da Junta de Freguesia. A questão da horta, que sabemos que é um serviço social que a Junta presta, temos essa consciência, continuamos a apostar nela, porque acreditamos que, com a continuada laboração conseguiremos melhorar e tornar, de algum modo, minimamente rentável aquilo que, neste momento, ainda não o é, e não passa dum serviço social de apoio à população. Ao nível das obras, está aí tudo explanado, a intervenção que tem sido feita no Monte da Torre, nas casinhas do Ratão, com todas as dificuldades associadas que têm ocorrido e que atrasaram imenso esta conclusão duma obra que já é velha, mas que precisamos também resolver e que em diálogo, em colaboração e cooperação com o Município do Crato, chegará a bom porto. Outras obras também, foram as melhorias no Posto dos Correios, estando outras em perspetiva, caso hajam condições para, em colaboração com o Município, como temos estado em diálogo, conseguirmos candidatar alguns destes projetos e podermos fazer aqui alguma modernização. A aposta na modernização do lagar, que já o ano passado e no anterior viemos fazendo alguns investimentos, e este ano queremos continuar, no sentido de modernizar e tornar mais capaz de responder às necessidades dos tempos que correm, sendo um equipamento imprescindível, não apenas para a Junta e para a sua produção de azeitona, mas para os produtores de Galveias. Para além disso destacar também o trabalho que está em preparação e que, muito brevemente virá a público, do núcleo museológico. ----- Os serviços socioculturais vão fazendo o seu caminho com apoios diversos, como a própria informação testemunha e gostaria de destacar aqui o trabalho interessante, abnegado, que a Sociedade Filarmónica Galveense, através da Banda, tem feito com a reanimação da escola de música, que está a dar formação musical às crianças e jovens da Freguesia, com uma dinâmica renovada e que vale a pena destacar. Porque, sendo este dos aspetos de grande apreço do Senhor Comendador José Godinho de Campos Marques, a Junta de Freguesia tem aqui responsabilidades definidas. O COVID também veio trazer, naturalmente, alguma necessidade de reorientação do trabalho da Junta de Freguesia no que toca aos apoios sociais. Foi criado o programa “Fique em Casa Por Si e Por Nós”, com a sensibilização a toda a população e com apoio aos idosos ou às pessoas doentes crónicas ou com mobilidade reduzida, mais isoladas, que necessitem desse apoio no sentido da realização de compras de produtos e bens essenciais ou medicamentos, ou outro tipo de procedimentos. No âmbito desta situação pandémica, e porque não estamos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

isolados e sempre fizemos questão de estabelecer contacto e diálogo com as outras entidades, a Junta de Freguesia tem por inerência ou direito próprio, assento na Proteção Civil Municipal e, em articulação com estas entidades temos feito todo um trabalho de acompanhamento às medidas que temos implementado, pensadas, debatidas e apoiadas pela Proteção Civil Municipal. Como nota final, a questão dos prédios de Lisboa tem suscitado variadíssimas preocupações porque é um problema que não é novo. A situação que é mais que conhecida, o estado de degradação em que os prédios se encontram. Lançámos um procedimento para a Rua da Glória, que ficou vazio. Três procedimentos para a Avenida da Liberdade e o terceiro ainda decorre, porque ainda aguardamos o resultado da decisão judicial, fruto duma providência cautelar que foi interposta por um dos concorrentes que foi excluído, e essa decisão do Tribunal ainda aguardamos que ocorra. Mas, associado a isso, depois já deste procedimento e dessa interposição da providência cautelar, e de acordo com o que foi informado e que nós podemos ver na ata da Assembleia de Freguesia de Dezembro. Foram interpostas duas providências cautelares relativamente ao prédio da Avenida da Liberdade, a primeira foi interposta por Joaquina Santos da Costa Canejo Mendes e a Casa de Galveias em Lisboa, uma associação com sede na Avenida da Liberdade, N.º 21, é exatamente o prédio propriedade da Freguesia de Galveias, no 1º Dt.º e no 1º Esq.º. Esta primeira providência cautelar foi contestada. O Tribunal, em 1.ª instância absolveu a Junta de Freguesia e condenou as Requerentes, considerando que existia falta de legitimidade ativa para apresentar esta providência. Mas decorre ainda uma segunda providência que foi interposta, e agora já sabemos que desta decisão da 1.ª instância foi interposto recurso, aguardamos a decisão. A primeira foi no Tribunal Administrativo de Castelo Branco e a segunda foi interposta em Lisboa, por António João Santos da Costa Canejo Mendes, Presidente da mesma dita Associação e esta também sofreu contestação da Junta de Freguesia, ainda aguardamos a decisão do Tribunal. -----

Estas ocorrências vão limitando, impedindo e condicionando as ações e atividades que poderiam contribuir para resolver este problema, como em mandatos anteriores já ocorreram outros procedimentos e que tiveram um desfecho semelhante aos que ocorreram até aqui, no mandato em que sou Presidente da Junta.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Senhor António João afirma que “ a maior fonte de recebimentos de dinheiro é a cortiça. Não vejo nenhuma referência à plantação de novos sobreiros, foi por esquecimento ou não efetuaram nenhuma plantação?” -----

-----O Senhor Manoel diz que: “A Senhora Presidente estava aqui a falar nas providências cautelares, eu acho que isto é a maior parvoíce que eu já vi. Não é que eu ponha em causa os procedimentos, e tentar perceber porque é foram estes e não foram aqueles, agora estar a entrar, enquanto o Tribunal não decidir, vão recursos, vêm recursos, depois arranjam outras pessoas para fazerem outra providência cautelar mas nunca tem fim. De facto, nesse aspeto, não concordamos. Nem sabia que havia em Lisboa uma Casa das Galveias.” -----

-----A Senhora Presidente esclarece que “A plantação de sobreiros é uma preocupação. Já não foi neste período de tempo que medeia entre as duas assembleias que isso ocorreu, por isso não veio aqui essa referência. Mas já agora posso dizer-lhe, para além dos sobreiros que foram plantados já em 2018, está um projeto em curso no sentido de plantar mais sobreiros. Mas, porque é um projeto ainda em concretização, não veio aqui a informação, porque nós temos por norma informar daquilo que está já em concretização, ou a caminho de o ser, ou já com um estado avançado do trabalho realizado. Não apenas ao nível dos sobreiros mas também de outro tipo de arvoredo, mas os sobreiros fundamentalmente para o repovoamento ou a reposição, porque têm morrido muitos, não apenas nas terras da Junta, mas em todo o Alentejo.-----

Temos também um projeto de plantação de pinheiras mansas e uma possibilidade de oliveiras de azeitona de consumo para que os Galveenses também possam vir a ter, não agora mas no futuro, essa produção nas terras da Junta de Freguesia, porque faz todo o sentido. No entanto, isto são projetos que estão ainda em curso, não sabemos qual vai ser o desfecho.” -----

Em relação às providências cautelares a Senhora Presidente não acrescenta nada. -----

O Senhor Manoel Leitão pergunta se este ano Flor da Rosa não tem cortiça e se a Junta vai fazer um leilão à posteriori depois de a tirar. -----

A Senhora Presidente esclarece que há cortiça em Flor da Rosa e que está em curso a preparação do procedimento para a cortiça dessas terras. -----

Seguidamente o senhor Presidente deu início ao **ponto dois** da ordem de trabalhos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DO ART.º 9 N.º 1 ALÍNEA Q) DA LEI 75/2013.-----

Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos a este ponto, apenas constatado que apresenta os requisitos.-----

Passou-se então ao ponto número três: -----

-----APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) N.º 1 DO ARTIGO 9, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. CONFORME DECISÃO A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019 -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia esclarece que o ponto três foi votado na última Assembleia, porém, a Senhora Presidente da Junta teve um imprevisto de saúde e não conseguiu falar e dar as explicações exigíveis, mas conforme foi aprovado na altura essas explicações passariam para esta Assembleia.-----

-----Assim, a senhora Presidente esclarece que foi feita a distribuição do documento que fundamenta o mapa pessoal da Junta, “Parece-me que estarão esclarecidas todas as questões que podem ser levantadas relativamente ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia, que é parte integrante do orçamento para a atividade da Junta de Freguesia em 2020 e que foi aprovado na Assembleia no passado mês de Dezembro.”-----

-----O Senhor Manoel Leitão toma a palavra para contestar que há vagas no quadro pessoal que fazem sentido, no entanto há outras que não acrescentam valor ao produto. “Há situações que têm alguma viabilidade, mas há lugares que se trata de uma clientela política”. Acrescenta “não há uma coerência da necessidade. Se alguma coisa falha, suponhamos que Portugal sai da União Europeia, ou que acaba a União Europeia, como é que se desenrascam depois? É que depois falta-lhe o suporte financeiro. Quanto ao pessoal é isto que tenho a dizer, é a minha opinião, não vale a pena virem com retóricas, é a minha opinião e vale o que vale”.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

A Senhora Presidente toma a palavra e esclarece algumas questões afirmadas pelo senhor Manoel na Assembleia de Dezembro e diz que: “O Sr. Manoel Leitão será um dos cidadãos de Galveias que tem um histórico mais largo, mais interessante de participação na Assembleia de Freguesia de Galveias e que tem, naturalmente, um conhecimento por dentro destas questões, como outros Galveenses não terão, porque não tiveram a participação que o Sr. Manoel Leitão teve e que foi legitimamente executada e, portanto, exerceu funções de acordo com a legitimidade dos cargos para que foi sendo eleito. Mas, é bom nós também vermos, e o senhor acabou de afirmar aqui “não vale a pena virem com retórica”, e eu gostaria de saber o que é a retórica para o Sr. Manoel Leitão. Porque, no fundo, se nós formos ver, e ao nível das atas que estão na Junta de Freguesia e que são consultáveis por quem quiser, encontramos muitas afirmações sobre esta matéria. Em 1983, há uma reunião da Assembleia de Freguesia, onde foi colocada a questão pelo Presidente da Junta de então, para a contratação de um técnico agrícola, um contabilista, um advogado e a formação de um corpo técnico, de forma a entrar no quadro. Convém aqui referir que em 1983 o património da Freguesia ainda não estava a ser gerido pela Junta de Freguesia, diretamente, como está agora. Era ainda gerido por usufrutuários, pelo menos uma boa parte. A herança não havia sido entregue à Junta de Freguesia, porque foi depois no mandato seguinte que foi feita a diligência nesse sentido. Havia ainda subordinação até às alterações do testamenteiro relativamente a estas questões, que eram as regras que funcionavam na altura. Mas, nessa época em que isto foi à Assembleia de Freguesia, o primeiro secretário da mesa da Assembleia era o Sr. Manoel Leitão. Vamos recordar que na passada reunião de Dezembro, o Sr. Manoel Leitão também afirmou que para receber rendas não é preciso um técnico superior. De facto é verdade, mas também não o é para ser caixa de um hipermercado ou arrumador de prateleiras num hipermercado. Pessoas que estejam a trabalhar em pronto a vestir ou em lojas de calçado, ou em outra atividade, também não precisam de ser técnicos superiores. Mas, quantos jovens licenciados encontramos nós nestas funções!? Quantos?-----

A propósito da clientela política, também vale a pena dizer o seguinte: A Casa da Cultura também tem sido uma das armas de arremesso do Sr. Manoel Leitão, quem lá está que não faz trabalho, já foi afirmado aqui noutros momentos. É a propósito das contratações dos técnicos superiores ou de outro tipo de trabalhadores para a Junta de Freguesia e, de facto, importa dizer que já temos tido noutros momentos gente a trabalhar na Casa da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Cultura e que foram contratados de forma diferente do que são hoje os técnicos superiores que prestam serviço na Junta. Porque os trabalhadores que hoje prestam serviço na Junta, são técnicos superiores têm um contrato de prestação de serviços, está devidamente divulgado, elaborado de acordo com as normas legais que nos regem e, para além disso, é claro, é público, estes contractos são públicos. Não fizemos, como noutros tempos se fez, contratações à base duma entrevista privada. E, segundo eu conheço da história, uma das pessoas que foi contratada dessa forma, até é seu irmão, mas eu não o quero agredir por ser seu irmão. A propósito da clientela e das opiniões que o Sr. Manoel Leitão tem, também devo dizer-lhe que na ata nº 4 de 2002 de 28 de Setembro, o Sr. Manoel Leitão pediu a palavra nessa reunião e referiu que *“concorda com o que deveria ter sido feito em termos culturais e desportivos, pois todos esses projetos foram cavalo de batalha das campanhas eleitorais. Concorda com a habitação, mas ninguém ali falou na criação de postos de trabalho, mas que não sejam precários ou temporários. Esta abertura do mapa de pessoal é, exatamente, para combater a precariedade e os trabalhos precários na Junta de Freguesia.”* E – continuava o Sr. Manoel Leitão naquela reunião – *“pois o desenvolvimento de Galveias passa por isto, é necessário que haja população ativa e Galveias que não seja dormitório”*. Muito bem, afirmava isto, é correto, e dizia ainda, : - *“Também nos estamos a esquecer das pessoas que criaram esta riqueza”*. - *“Pessoas que hoje estão na idade de poderem usufruir de qualquer coisa e que outrora só conheceram o sofrimento e o trabalho 16 ou 17 horas por dia.”* Tudo isto é verdade. Mas acrescentava ainda o Sr. Manel: - *“Para mim, existem 3 coisas fundamentais: habitação, emprego e educação”*. Até há uma canção que fala disto, de que eu gosto muito. *“E, sendo esta uma Junta de Freguesia como é”* – continuava o Sr. Manoel Leitão – *“ não é justificável que qualquer pessoa não possa tirar o seu curso superior por alegada falta de condições económicas para o fazer.”* E, portanto, isto é o reconhecimento, já em 2002 que a qualificação das pessoas fazia falta. -----

No final faz aqui uma afirmação que até nem corresponde à verdade, quando diz que nos Estados Unidos ninguém deixa de estudar por ser rico ou pobre, essa é uma afirmação sua, mas que não corresponde à realidade, mas pronto, isso é outra questão. Voltando à ata da reunião de Dezembro passado, também aqui o Sr. Manoel Leitão faz uma afirmação a propósito do mapa de pessoal, e que diz que este quadro, mais uma vez, como agora acabou de referir também, só revela que é para fornecer clientela política. Lá saberá



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

porque faz essa apreciação, certamente conhece mais de perto essa prática. Mas, comigo na presidência da Junta de Freguesia não é dessa forma que trabalhamos, nada temos a ver com esses argumentos. Porque, como sabe, estes candidatos que estão para prestar provas, prestarão perante um júri de que eu até nem sequer faço parte, nem sequer posso fazer perante a lei, e mesmo que pudesse não queria fazer. Eu não tomo decisões com base na cor política, porque também, e já agora gostaria de lhe lembrar, que certamente esqueceu-se, não faço parte dessa equipa que faz pedidos a entidades, como chegaram à Junta de Freguesia em tempos, e manda como cartão de visita o cartão de militante do Partido Socialista.” Para terminar a Senhora Presidente diz que o mapa pessoal da Junta de Freguesia consubstancia as necessidades da Junta de Freguesia, de acordo com a estrutura de hoje, com as necessidades que a Junta tem com aquilo que deve ser uma Junta mais moderna e eficiente e capaz de responder às necessidades da população. -----

-----O Senhor Manoel Leitão diz que: “Não sei se sabe que em 1985 houve eleições. A Junta de Freguesia, nesse período, tinha 7 meses de salários em atraso. Tudo aquilo que eu aqui disse, continuo a manter. Quanto aos precários, é evidente que eu sou contra, contra haver empregados precários. Se a senhora, por exemplo, tivesse feito contractos resolutivos às pessoas, em vez de ser prestações de serviço?! Tinham muito mais proteção do que têm em ser prestadores de serviço. É um contrato completamente diferente, ser prestador de serviço ou ter um contrato de trabalho a termo resolutivo. Em 1987, quem estava aqui era a CDU, o falecido pai do António João. E defendia, e dizia-lhe assim para ele: - “Tem que se começar a fazer, a pensar, começar a pensar em fazer uma atribuição que consiste em estudos às pessoas, aos estudantes e só foi feito em 1998, que foi criado o primeiro regulamento de atribuição de bolsas de estudo, inclusivamente até para o secundário. Sempre defendi e continuo a defender hoje. Já o disse a si, não estou a ser incoerente, o que disse em 1983, em 2002, há lugares que eu continuo a concordar, e estão mais ou menos dentro disto que eu afirmei em 2002 ou em 2012, ou não sei quando... Continuo a partilhar dessa opinião e mantenho-a, e sou fiel àquilo que disse. E aquilo que afirmei naquela altura é o meu espírito na mesma. Há lugares que eu acho, sim senhora, agora não me imponham que eu concorde com determinados lugares, isso não concordo. Naquela altura nem se falava em precários, foi uma terminologia que começou a aparecer agora ultimamente. Ninguém falava em recibos verdes, com exceção dos profissionais independentes”. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Para terminar o Senhor Manoel diz: “Concordo com alguns postos de trabalho que estão aqui em técnicos superiores. Da mesma forma que concordo, para ficar mais claro, concordo com alguns lugares que estão aqui a ser criados para assistentes operacionais.” -----

-----A Senhora Gabriela Varela diz: “Ainda em relação a concursos, lembro-me perfeitamente de ter ido fazer a entrevista mencionada há pouco, o único método de seleção, porque foi só uma entrevista que fizemos, e eu não passei, a justificação que me deram foi por não ter carta de condução”. -----

-----Este ponto foi só para apreciação, pelo que se deu início ao ponto número quatro:

-----APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DA LEI 75/2013.-----

----- Não havendo questões a colocar relacionadas com este ponto foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **aprovado com seis votos a favor e três abstenções**.—

Passou-se então ao ponto cinco: -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS TERMOS DO ARTº. 9º., NR.1 DA ALINEA B) DA Lei nr. 75/2013

----- O Senhor António João pergunta: “O porquê da discrepância de valores no orçamento de despesa 1.7.1 e na modificação orçamental da despesa 1.11.1, cuja diferença é 522.260,45 euros. Em relação aos subsídios do IFAP, a mesma questão, no documento subsídios concedidos e obtidos, existe uma transferência orçamental de 600 mil euros, nos obtidos existe um valor de 975.533,85. No documento Orçamento de Receita esse valor é de 600 mil, e no documento Alteração Orçamental da Receita este valor é de 450 mil, cuja alteração levou mais 50 mil, deu um total de 500 mil. Em relação à vinha gostava de saber onde é que se encontra a renda que é paga pelo arrendatário da vinha, em que conta. Se está incluído na rubrica da uva, “se quiser também posso dizer o número da rubrica. Como é que explica o valor de 1.894.540,24 na receita liquidada no ponto 070160103, e como é que em 31.12.2019 existe € 722.254,57 em cortiça amadia.”

-----A senhora Presidente da Junta diz que as questões colocadas, são questões de ordem técnica e passa a palavra aos técnicos da contabilidade. -----

-----Toma a palavra o Senhor Jorge Pinto e explica : “No encerramento da conta foi detetado um erro de duplicação de faturação no que diz respeito à cortiça. Os serviços



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

emitiram a fatura e emitiram uma nova fatura, não anulando a primeira. As faturas da cortiça estão sujeitas a IVA e são reportadas no SAFT, em fatura. Quando detetámos isso agora 3 semanas ao fechar da conta, estão aqui 700 mil euros de cortiça, por isso vê o que é que estava em duplicado. E, como aquelas faturas estão reportadas na e-fatura e têm IVA associado, entendemos por bem, em diálogo com os oficiais de contas, deixar figurar aí a fatura, porque ela carece obrigatoriamente duma nota de crédito assinada pelo comprador, no sentido de regularizar o IVA. Portanto, é um número que está aí errado, essa dívida não existe, porque ela foi paga, mas como a fatura foi paga, foi passada em duplicado, tem os procedimentos obrigatórios para a sua regularização.”-----

-----O Senhor António João pergunta: “ Se a vinha foi arrendada, como é que existe uma rubrica em que existe uva?” -----

-----Entre dúvidas colocadas e respostas dadas, tomou a palavra o senhor Jorge Pinto, que referiu que “quando os serviços fizeram o orçamento, fizeram na base de médias anteriores, e quando se for ver a execução da receita certamente não tem concretização.”

-----O Senhor António João pergunta: “Nos documentos “Subsídios Concedidos e Obtidos” tem orçamentado 600 mil, obtidos 975.533,85. A que se deve esta diferença? Depois, no Orçamento da receita está, efetivamente, os mesmos 600 mil euros orçamentados mas, na alteração ao orçamento da receita, em vez de estar os 600 mil euros orçamentados, estão 450 mil, mais 50 mil, o que dá 500 mil euros.” -----

-----O Senhor Jorge Pinto explica que: “Uma coisa são previsões orçamentais, outra coisa é a execução orçamental e a taxa de execução. São coisas completamente diferentes. Não, não acompanhamos depois esse pormenor das alterações que os serviços fazem. Em POCAL, conta de gerência de 2019 havia um conjunto de regras orçamentais que levavam a que a estimativa da receita deveria ser feita tendo por teto máximo a média dos 24 meses antecedentes à elaboração do orçamento. Sendo que só se pode arrecadar uma receita se ela estiver inscrita no orçamento, sendo que a sua cobrança pode ultrapassar a previsão. Eu quando falo na primeira situação dos 600 mil contra os 900 mil, a receita pode ultrapassar a previsão. Já do lado da despesa, a despesa comprometida, ou melhor, o cabimento até, mesmo pode não ter execução, não pode ultrapassar a dotação do orçamento, que é aquele máximo que está autorizado.” A revisão de que está a falar é de 2020, ok? Portanto é outro documento completamente diferente desse, e, nas alterações regulamentares que há, na dotação dos SNC-AP a previsão da receita não pode ser inferior



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

à sua execução. Antes a execução podia ser superior à previsão, em SNC-AP a execução não pode ultrapassar a previsão, sendo que depois obriga a técnicas de alterações ou revisões, no sentido de corrigir essas matérias. O único erro que há, e que muito astutamente viu, são os 700.000 euros, o resto são questões meramente técnicas de elaboração orçamental.-----

-----O Senhor António João pergunta porque que é que há tantas alterações ao orçamento.” É porque está mal elaborado ou tem outra justificação?”-----

O Senhor David explica que: “Na despesa nós temos previsto, e posso analisar, temos, falando em números, as obras poderão avançar, se vocês olharem para as contas, vão poder perceber o que é que está até previsto. Mas, ele tem que ser redistribuído, porque senão, eu chegava ao orçamento da receita e metia 1.700 milhão em fotocópias e ficava assim. Tive a preocupação no orçamento da receita de deixar uma coisa clara, que foi as rendas. As rendas estão todas certas, ao cêntimo. Porque eu sei que é a receita que vai entrar, e é aquela receita que está proposta. Poderá agora haver atualizações, pode terminar algum contrato, entretanto, e pode ser feita a atualização, não sei. É uma questão que, depois, poderá sobrar até à execução. Na despesa, também houve a preocupação de fazer, de ter em conta a execução que tínhamos de momento. Por exemplo, até lhe posso dizer que reforcei a rubrica dos prestadores de serviço porque, efetivamente, nós temos a preocupação de não exceder a execução e temos de ter em consideração que temos de chegar ao fim do ano com 85 % da execução restabelecida, é uma regra que está na SNC-AP e nós tivemos um orçamento inicial, a meu ver muito próximo daquilo que era necessário até então. Embora com a inclusão do saldo de gerência de aproximadamente 1 milhão 700 mil euros, já não me recordo o valor ao certo - pudemos fazer aqui a redistribuição.”-----

-----O senhor Manuel Leitão faz uma intervenção relativamente às contas 60 e 62, uma aparece como acidentes pessoais, a 64 faz referência a acidentes de Trabalho e a Doença, pelo que gostava de ser esclarecido nesta questão, porque “não estou a perceber.”

O Senhor Jorge Pinto explica que: “Seja com contrato a termo indeterminado ou com contrato a termo certo, a 62 diz respeito a acidentes pessoais de pessoal não vinculado, por exemplo, prestadores de serviço ou outro tipo de situação. E provavelmente, no tipo de despesa, para perceber como é que isto funciona, é assim: nós configuramos 2 tipos de despesa, uma para a primeira, despesas com pessoal, a outra com os outros. E o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

funcionário quando está a fazer a requisição, o compromisso, a existência pode estar quebrada. Pode dar isso.” -----

-----O Senhor Manoel pergunta em que consta as despesas de investigação. -----

O Senhor Jorge explica que: “Em POCAL, os projetos eram considerados investimentos imateriais. O projeto pode ficar concluído, se ficar na gaveta, fica desatualizado. Iam às chamadas questões de investigação e desenvolvimento, contas de POCAL, na altura, 44 qualquer coisa, 42, 43.2 salvo erro. E com o SNC-AP, e bem, os projetos, ou são despesa, ficam na gaveta, não servem para nada, ou são investimento, que fazem parte da obra. Deixam de ser considerados, mas isto é o que, uns pensaram quando fizeram o contrato, o que outros agora dizem: - “você estavam errados na execução, mas nós temos de seguir as regras da técnica contabilística. E, portanto, se quiser saber a minha opinião, o avanço do SNC-AP desta conceção, está muito melhor. Porque, como disse, para que é que me serve um projeto que está em investigação e desenvolvimento, se eu só tenho concretização se for à obra? E se está na obra, vai, faz parte da obra. Faz parte do custo da obra. Quando me perguntarem: “quanto é que custa a obra?”, não é quanto custaram os tijolos ou a mão-de-obra, é o projeto, o financiamento em si. Outro tipo de situação também para perceber, antes, em POCAL, hoje é a SNC-AP. Quando eu tenho uma atividade a operar, os juros são custos financeiros. Mas, enquanto eu estou a fazer a obra, e se peço um empréstimo ao Banco estou a pagar juros, eu não estou a ter rendimentos nenhuns daquela atividade para financiar os juros. E, portanto, tenho que, desculpe o palavrão, capitalizar os juros, isto é, aqueles juros que eu paguei durante o período de construção fazem parte do custo da obra. Também não era assim, agora passa a ser.”----

-----O Senhor Manoel Leitão pede esclarecimentos relativamente à conta 45.3.6. --

O Senhor Jorge diz que: “A Conta 45 diz respeito a investimento no domínio público. Há ativos que vêm do tempo desta Junta de Freguesia relativamente à rede de águas. São do património da Junta de Freguesia, independentemente, digamos, da evolução que houve na Junta de Freguesia. Como há pouco também foi referido, sendo perguntas vossas, e eu já o ano passado aqui tive oportunidade de colocar, plasmado de forma muito transparente - que eu nessas coisas gosto de transparência – continua a haver ainda omissões no património. Nós dizemos aí no relatório que ainda não foi possível recuperar todos os anteriores a 2010. É exigido ir aos papéis à procura, para saber fundamentar custos de aquisição, várias questões. E a rede de águas vinha do património e está aqui. E agora vai



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ser mudado. O POCAL terminou, está aqui plasmado na conta, e nós agora em 2020 fazemos a reclassificação do património, temos que saber se este item que aqui está da rede de águas, este valor que aqui está como património, propriedade pública da Junta de Freguesia, deve permanecer como património da Junta, ou deve ir para um saco que se chama o saco de ajustamentos de transição do POCAL para o SNC-AP e eu digo que vai estar aí, porquê? Porque um ativo é um item que nós temos, decorrente de um acontecimento passado, que me vai gerar benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço, desde que eu o controle. O acontecimento passado está aqui, mas os benefícios económicos futuros da água já cá não estão, porquê? Porque a Junta deixa de ter esta competência. E deixa de ter porque deixou de a controlar. Ao não haver um destes 3 requisitos só já há o primeiro, o acontecimento passado, nós vamos ter que pegar neste valor que aqui está, que é significativo, mais de 400 mil euros. Ele não vai desaparecer das contas, vai é ser arrumado numa bond, digamos, dos fundos patrimoniais da Junta de Freguesia e vai ficar deste lado da conta de ajustamentos. Eu não posso é ter um ativo – uma coisa é a Junta de Freguesia ter um ativo, seja as propriedades agrícolas, seja os imóveis – sobre eles ter uma atividade financeira, isto é, tê-los arrendados, manter uma atividade operacional de explorado.” -----

-----O Senhor Manoel pergunta se o que está no documento são investimentos e se estão enquadrados nas despesas da Junta e se os €1065,36 é abastecimento de água. -----

-----O Senhor Jorge explica que: “ Por isso é que disse que não era uma despesa, o primeiro. E o segundo também não é uma despesa. É um custo, o POCAL é um gasto em SNC-AP. Como é que a contabilidade se reflete no seu balanceamento? E poder-me-á dizer “a situação não estava balanceada”. E não estava. Um ativo, como estávamos a falar da rede de águas, tem uma vida útil. Dir-me-á, ao menos que os indivíduos que fizeram o POCAL e já os do SNC-AP, não percebem nada do que é que é a vida duma rede de água. Se eu tenho um investimento de 400 mil euros que me dura 20 anos, eu na balança vou gerar proveitos com essa matéria. Ao longo dos anos, meter 1/20 desse investimento como gasto, como custo. Não há despesa, mas sim custo. São as chamadas amortizações. A conta 66 é a conta das amortizações. É o custo, mas não é uma despesa. O custo está quando eu devo ter um proveito. Se eu vender 20 mil euros de água, a ERSAR, eu mais costumo chamar-lhe X, como a ERSAR obriga, agora não o Município, não à Freguesia mas ao Município a que a água não tenha défice, isso significa que eu tenho de pôr um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

euro do custo da água por m³ de água que vendo, e vou pagar eu cidadão, vou pagar até 20 anos. E depois, o proprietário fica com outros 20 anos sem custo. Se eu alterar para 40 anos, em vez de pagar 1 euro por m³, em cada um dos anos pago 50 cêntimos. Em vez de pagar em 20 anos, pago em 40. São problemas complexos, mas veja estas indicações.” -

-----Depois de mais alguns pedidos de esclarecimentos sobre determinadas rubricas das contas, os quais foram esclarecidos, o documento da Prestação de Contas foi **aprovado pela maioria com seis votos a favor e três abstenções**. De seguida, passou-se ao ponto seis: -----

-----PRIMEIRA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO NR. 1 DO ARTº. 9º. DA Lei 75/2013-----

-----A senhora Presidente diz que a revisão resulta da inclusão do saldo da gestão de 2019 como a lei impõe, mas se os senhores membros da Assembleia entenderem requerer algum esclarecimento naturalmente será prestado.-----

O senhor António João pergunta se já passámos a Município e não fomos informados porque no Mapa de Plano de Atividades diz “Modificações do Plano de Atividades Municipais, que eu saiba somos uma Freguesia.”-----

O senhor David, diz ter-se tratado de uma gralha ortográfica. -----

-----**Este ponto foi aprovado por maioria com seis votos a favor e três abstenções**. Deu-se inicio ao ponto sete: -----

-----APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI 6/2020, NOS TERMOS DO ART. 7º-B DA LEI 6/2020 DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI 12/2020 DE 7 DE MAIO-----

-----A Senhora Presidente explica que: “Poderei acrescentar que esta é mais uma ação que resulta exatamente da legislação que saiu entretanto relativamente às questões da pandemia e que permite, efetivamente, que as autarquias tenham ao longo da sua atividade neste período de combate à COVI-19, tenham feito e possam fazer ainda gastos ao serviço da proteção, quer dos seus funcionários, quer da população em geral. Será aqui nesta rubrica, que não estava em orçamento no início do ano, e que será incluída, ao longo deste ano a despesa que vai sendo feita, ao nível dos equipamentos de proteção dos funcionários da Junta de Freguesia e também ao nível do que foi adquirido e distribuído,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e como todos os Membros da Assembleia sabem, adquirido e distribuído à população em geral. Naturalmente estes dados refletir-se-ão na prestação de contas deste ano e esta é uma informação, e é uma ação que a lei nos impõe, e nós com todo o gosto prestamos informação, e podemos dizer que, neste momento, a Junta de Freguesia já gastou uns milhares de euros, mais de 9 mil euros nestas questões todas. Porque estes equipamentos e, certamente também, tomaram conhecimento desta situação, muitos dos custos dos preços de venda destes produtos sofreram alterações profundíssimas neste período de crise. E, naturalmente, estamos com estas preocupações todas que temos tido, tanto a nível dos funcionários, a nível de proteção até dos espaços de atendimento, dos serviços, etc., e da própria população, portanto, houve aqui gastos que não estavam inicialmente previstos, mas que têm estado a ocorrer e ocorrerão ainda ao longo do ano e serão depois, naturalmente, contabilizados e incluirão na prestação de contas da Junta de Freguesia. É isto o que tenho a informar.” -----

-----Não havendo mais questões a colocar relacionadas com o ponto discutido, foi submetido a votação, a minuta da ata, a fim de poder produzir efeitos imediatos, tendo sido a mesma **aprovada por maioria com sete votos a favor e duas abstenções.** -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor. -----
